# DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2025

(Autoria: Vereador Roger Santos)

*Concede honraria que especifica.*

**BETO CARVALHO,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de "CIDADÃ MONTEMORENSE" à Senhora Ivani Evangelista dos Santos Ilek, pelo relevante serviço prestado no município de Monte Mor – SP.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF: **********
Data:21.03.2025

**Beto Carvalho**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado Digitalmente Por: Marcos Sandro da Silva
CPF: **********
Data:21.03.2025

**Marcos Sandro da Silva**
Diretor Geral



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ukM-o2025-78y